



----- **Ata N.º 12/2015** -----

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do Projeto “Começar bem... do 4.º para o 5.º ano”;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do encerramento do ano letivo 2014-2015;** -----
6. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens (CRIAMAR);** -----
8. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito de participação na Exposição Regional de Expressão Plástica;** -----
9. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, no âmbito da realização do evento “Escolartes”;** -----
11. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão Organizadora de Futsal, no âmbito do XXXV Encontro Nacional de Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira – Madeira 2015;** -----



12. Solicitação de apoio por parte da Senhora Ana Cristina Serralha Barreto, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição; -----
13. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----
14. Empréstimo de equipamentos municipais, no âmbito da realização das Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela; -----
15. Solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção de Porto Moniz; ---
16. Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA-Madeira); -----
17. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal; -----
18. Solicitação de transporte por parte da Associação Anti-Alcoólica da Madeira; -
19. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas; -----
20. Atribuição de Abono para Falhas; -----
21. Reunião Pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que no próximo fim-de-semana realizar-se-á a 60ª Feira Agropecuária do Porto Moniz, sendo inaugurada, pelo Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, pelas 14:00 horas do dia 3 de abril de 2015. Nesse âmbito, o Senhor Presidente fez referência ao envio de 10 convites para o referido evento, por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, convites esses que serão entregues



também aos vereadores do PSD, atitude que nunca aconteceu durante o exercício dos anteriores executivos. -----

O Senhor Presidente informou ainda os presentes, sobre o evento desportivo denominado “Campeonato Europeu de Montanha 2015”, a realizar no dia 4 de julho de 2015, no Conselho do Porto Moniz. Nesse âmbito referiu ainda que terá lugar um desfile das comitivas dos 23 países participantes neste Campeonato, pelas 19:30 horas do dia 3 de julho de 2015, entre o Porto de Abrigo do Porto Moniz e a Frente-Mar da Vila do Porto Moniz, com as participações dos jovens do nosso Concelho, do Grupo Folclórico da Casa do Povo do Porto Moniz, assim como do Grupo Coral e Tuna de Bandolins da Associação Sócio-Cultural do Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que ainda bem que este evento se irá realizar, recordando que esta iniciativa contou com o empenho do executivo anterior. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.516.200,65 € (dois milhões quinhentos e dezasseis mil duzentos euros e sessenta e cinco cêntimos) em que orçamentais 2.450.023,09 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e vinte e três euros e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 86.177,56 € (oitenta e seis mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do Projeto “Começar bem... do 4.º para o 5.º ano”; -----

Considerando que aos 19 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3108/2015, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a deslocação de 7 alunos e um adulto da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, à Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito do Projeto “Começar bem... do 4.º para o 5.º ano”; -----



(Handwritten signature and mark)

Considerando que a referida deslocação, recorrendo aos meios de transporte municipais, está prevista para o dia 24 de junho de 2015, com saída prevista da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, pelas 14:00 horas e o regresso por volta das 16:30 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do encerramento do ano letivo 2014 - 2015; -----

Considerando que aos 11 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2880/2015, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 44 crianças da referida escola, acompanhadas de 6 professores e de 6 funcionários, ao Parque de Santa Catarina e à Quinta Berardo, na cidade do Funchal, no âmbito do encerramento do ano letivo 2014-2015; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 26 de junho de 2015, com saída prevista da escola pelas 9:30 horas e o regresso por volta das 17:00 horas; ----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 500€ (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º378 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 19 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.º 3098/2015, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de uma docente da Escola Básica do 1.ºCiclo com Pré-Escolar do Seixal (EB1/PES), à cidade do Funchal, a fim de proceder à desmontagem da Exposição da “Semana Escolartes”; -----

Considerando que a referida deslocação, a acontecer no dia 22 de junho, será efetuada com recurso aos meios de transporte municipais, tem saída prevista da EB1/PES pelas 08:00 horas e regresso após concluída a desmontagem da referida Exposição; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens (CRIAMAR); -----

Considerando que aos 18 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3058/2015, em nome da CRIAMAR a solicitar apoio; -----



[Handwritten signature]

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a entrada gratuita para 4 jovens acompanhadas por uma técnica da CRIAMAR, no dia 24 de Junho de 2015; -----

Considerando que a referida associação tem por objectivo a prestação de serviços de apoio a crianças e jovens, direccionando a sua atividade para o apoio às instituições de solidariedade social, bem como conceber, criar, valorizar e desenvolver ideias de projetos de índole sócio-cultural, lúdica e pedagógica que, de modo sustentado, promovam a solidariedade social, em geral, e o desenvolvimento infantil e juvenil em particular; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas solicitadas nas Piscinas Municipais, pelo preço de 0,50 euros (cinquenta cêntimos) por pessoa, valor correspondente ao que é pago pelo munícipe. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito de participação na Exposição Regional de Expressão Plástica; -----

Considerando que aos 8 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2806/2015, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal (EB1/PES), a solicitar transporte, no âmbito de participação na Exposição Regional de Expressão Plástica; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de duas professoras, uma da EB1/PES e uma da EB1/PEPM, assim como de dois candelabros a serem expostos na referida exposição que acontecerá entre os dias 15 e 21 de junho de 2015, na Avenida Arriaga - Funchal ; -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Considerando que a referida deslocação, a efetuar com recurso aos meios de transporte municipais, tem saída prevista da EB1/PEPM pelas 08:00 horas e regresso por volta das 18:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 16 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2993/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar apoio pecuniário; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado prende-se com a deslocação dos idosos do nosso Concelho ao Aeroporto da Madeira, no dia 19 de junho de 2015, e respetivo regresso a 24 e 25 de junho de 2015, no âmbito da viagem organizada pela referida Associação, a Portugal Continental, Lourdes & Picos da Europa, entre os dias 19 e 25 de junho de 2015; -----

Considerando que a referida viagem representa uma oportunidade para os idosos do nosso Concelho conhecerem e conviverem em ambientes e culturas de referência; -----

Considerando que o encargo financeiro associado aos referidos transportes, no valor de 500€ (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 368 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, no âmbito da realização do evento “Escolartes”; -----

Considerando que aos 8 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.º 2138/2015, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz (EB1/PEPM), a solicitar transporte, no âmbito da realização do evento “Escolartes”; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 20 alunos e 4 adultos acompanhantes das Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal e do Porto Moniz, ao Jardim Municipal do Funchal, a fim de participarem no evento “Escolartes”; -----

Considerando que a referida deslocação, a acontecer no dia 15 de junho, tem saída prevista da EB1/PEPM pelas 10:30 horas, passando pela EB1/PES, e regresso por volta das 18:30 horas; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a este transporte, no valor de 500€ (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º358 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



11. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão Organizadora de Futsal, no âmbito do XXXV Encontro Nacional de Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira – Madeira 2015; -----

Considerando que aos 16 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1232/2015, em seguimento no GSE-CRE 425/2015, em nome da Comissão Organizadora de Futsal, no âmbito do XXXV Encontro Nacional de Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira – Madeira 2015, a solicitar apoio; -

Considerando que o referido Encontro Nacional acontecerá entre os dias 9 e 14 de junho de 2015 e deverá contar com oito equipas oriundas de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com refeições para 55 pessoas que compõem a comitiva desportiva, assim como a elaboração de um programa social e turístico do nosso Concelho; -----

Considerando que a referida comitiva desportiva far-se-á acompanhar por amigos e familiares, o que ajudará a divulgar as potencialidades ímpares do nosso Concelho, nomeadamente turísticas, assim como a dinamizar a estrutura empresarial local, em particular a restauração, a par de um programa social e turístico sugerido aos equipamentos municipais de relevo, a preços de grupo, rentabilizando o apoio cedido com a receita das bilheteiras; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 700€ (setecentos euros), está cabimentado com o registo n.º357 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



12. Solicitação de apoio por parte da Senhora Ana Cristina Serralha Barreto, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição; -----

Considerando que aos 16 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2974/2015, em nome da Senhora Ana Cristina Serralha Barreto, a solicitar apoio, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, na Vila do Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a oferta de um “Voucher” a contemplar entradas para o Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Municipais e Teleférico das Achadas da Cruz, a ser sorteado através de rifas, com vista a angariar fundos para a realização da referida festa religiosa, a realizar nos dias 7 e 8 de dezembro de 2015; -----

Considerando que este apoio vem reforçar a importância dos incentivos que a Câmara Municipal tem promovido em prol da realização das festas religiosas, enquanto eventos fundamentais da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a oferta de três “Vouchers”, a serem sorteados através de rifas, com vista a angariar fundos para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----



Considerando que aos 17 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3003/2015, em nome da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de oito elementos da referida Associação à Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, na cidade do Funchal, no âmbito da realização de reunião conjunta com as restantes Associações de Estudantes da ilha da Madeira, no dia 26 de junho de 2015; ---

Considerando que esta deslocação, recorrendo aos meios de transporte municipais, tem saída prevista da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz pelas 13:00 horas e regresso após conclusão da referida reunião; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

14. Empréstimo de equipamentos municipais, no âmbito da realização das Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que aos 17 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.º 3014/2015, em nome do Senhor Manuel da Luz do Vale, a solicitar o empréstimo de equipamentos municipais, no âmbito da realização das Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que foram solicitados os seguintes equipamentos para as referidas Festas Religiosas: -----



Festa do Santíssimo Sacramento, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2015; -----

- Palco pequeno; -----
- Tenda grande; -----

Festa de Nossa Senhora da Encarnação, a realizar nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2015; -----

- Palco grande; -----
- Palco pequeno; -----
- Tenda pequena. -----

Considerando que as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência dos equipamentos municipais solicitados, nas datas indicadas, sendo a respetiva montagem e desmontagem dos mesmos da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

15. Solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz; ---

Considerando que aos 19 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3104/2015, em nome do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz (NLIPM), a solicitar apoio para a confeção de uma refeição saudável, conforme estabelecido no Plano de Ação do NLIPM de 2015; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com a cedência de: 20 copos de plástico, 20 facas de plástico, 20 garfos de plástico, 20 pratos de sopa de plástico, 20 pratos rasos de plástico, 1 pacote de guardanapos, 30 pães e 20 maçãs; -----



[Handwritten signature]

Considerando que a referida atividade, a realizar no dia 14 de Julho de 2015, tem como objetivo a sensibilização da comunidade para a adoção de estilos de vida saudáveis; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 30€ (trinta euros), está cabimentado com o registo n.º381 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA-Madeira); -----

Considerando que aos 19 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3082/2015, em nome da APPDA-Madeira a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a entrada gratuita ou desconto na entrada para 15 a 18 crianças/jovens da referida Associação assim como para 8 a 9 monitores acompanhantes, no dia 30 de julho, pelas 10:30 horas; -----

Considerando que esta associação tem por objectivo o acompanhamento educativo e orientação de crianças, jovens e respectivos agregados familiares com perturbações do desenvolvimento infantil; -----

Considerando que a APPDA-Madeira, enquanto pessoa colectiva de utilidade pública, conforme JORAM II série n.º 140 de 22 de Julho de 2005, foi fundada em Abril de 2004 por um grupo de pais e desenvolve um variado leque de atividades com o objectivo de envolver as crianças e jovens em áreas e ambientes que lhes estão condicionados dada a sua condição, atenuando situações de exclusão; -----



Considerando que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, atendendo à natureza dos utentes da associação em apreço. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

17. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal (CAOF); -----

Considerando que aos 25 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3217/2015 em nome do CAOF, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com transporte para deslocação, de 18 pessoas, entre utentes e acompanhantes, que se encontram em colónia de férias na freguesia de Ponta Delgada, ao Concelho do Porto Moniz, no dia 30 de junho de 2015 ou no dia 2 de julho de 2015, assim como colaboração nas entradas das Piscinas Municipais; -----

Considerando que o CAOF tem como objetivo desenvolver uma pessoa tanto individualmente como socialmente, tendo em conta as possibilidades do indivíduo e não as suas dificuldades, para que possa tornar-se o mais autónomo possível; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais e tem saída prevista de Ponta Delgada, junto às Piscinas Municipais, pelas 9:30 horas e regresso por volta das 16:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado para transporte indicado, assim como as entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, no dia 2 de julho de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

18. Solicitação de transporte por parte da Associação Anti-Alcoólica da Madeira; --

Considerando que aos 23 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3154/2015 em nome da Associação Anti-Alcoólica da Madeira, a solicitar transporte; -----

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação, de utentes e famílias do nosso Concelho, com problemas ligados ao álcool, ao sítio do Pico das Pedras no Concelho de Santana, no dia 5 de julho de 2015, a fim de realizarem uma atividade conjunta com pessoas na mesma condição e de outros Concelhos da Ilha da Madeira; -----

Considerando que este tipo de convívios complementam o trabalho desenvolvido nos Centros de Saúde do nosso Concelho em parceria com a Associação Anti-Alcoólica da Madeira, no sentido de proporcionarem aos utentes novas experiências e novas vivências consciencializando-os para novos hábitos de consumo e consequentemente de valorização da dignidade humana; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais e tem saída prevista do Concelho do Porto Moniz pelas 9:00 horas e regresso por volta das 18:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



19. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas; -----

Considerando que aos 23 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3139/2015 em nome da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação dos Grupos de Folclore do nosso Concelho, à cidade de Santana, no âmbito da realização do XXXI Festival Regional de Folclore denominado “24 Horas a Bailar”, nos dias 11 e 12 de julho de 2015; -----

Considerando que o referido transporte tem partida do Concelho do Porto Moniz, no dia 11 e/ou dia 12 de julho de 2015, com horários de partida e de regresso dependentes da definição do programa do referido Festival; -----

Considerando que os eventos desta natureza simbolizam a cultura popular e têm grande significado na identidade de um povo, como tal é de vital importância que estas manifestações culturais sejam transmitidas de geração em geração; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

20. Atribuição de Abono para Falhas; -----

Considerando que a Funcionária desta Câmara Municipal, Sr.ª Ivone Carla da Costa Cavaleiro, exerce as funções de cobrança de entradas no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, por lapso, não lhe tem sido atribuído o Abono para Falhas, subsídio a que tem direito nos termos da lei; -----

Considerando que têm direito a Abono para Falhas os funcionários ou agentes que, não se encontrando integrados na carreira de tesoureiro, manuseiem ou tenham à sua



guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, nos termos da alínea b) do n.º 2.º do Artigo 2.º do Decreto Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, na sua actual redacção; -----

Considerando que foi publicado o Despacho n.º 15409/2009 que determina que nas autarquias locais os trabalhadores titulares da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 (manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos) podem receber o referido abono, sendo que em relação aos restantes trabalhadores integrados noutras carreiras ou categorias a atribuição efetua-se por despacho conjunto, que nas autarquias locais regra geral deverá fazer-se por deliberação do executivo; -----

Considerando que o subsídio em referência deverá apenas ser atribuído ao Trabalhador nos dias em que houver movimentação de caixa; -----

Considerando que uma vez tendo direito a este subsídio, deverão ser atribuídos a esta Funcionária os respetivos retroativos, a contar do dia 1 de Junho de 2015, e tendo por base o definido no parágrafo anterior; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação dos Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, aprove a atribuição do Abono para Falhas à Funcionária Ivone Carla da Costa Cavaleiro, nos dias em que se registar movimento de caixa no Parque de Campismo, assim como lhe sejam atribuídos os respetivos retroativos a contar do dia 1 de Junho de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

21. Reunião Pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----



O Presidente,

[Handwritten signature]

O Redator,

[Handwritten signature]